ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 00264/2021 DE PRAZO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02.2021.

PARECER

Trata-se o presente TERMO DE ADITIVO, a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme elementos nos autos para o contrato de nº 00264/2021, datado de 18/08/2021, para os serviços de assessoria técnica para Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, conforme justificativa técnica em anexo.

Inicialmente verifica-se que o contrato foi firmado em agosto de 2021 com vigência até 18.08.2022, para tanto necessita-se de um acréscimo do contrato inicial de mais 12 (doze) meses, visto a real necessidade de tal dilatação estar em conformidade com o Art. 57 – Par. 2°, da Lei Federal de n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, emitimos o parecer favorável ao competente TERMO DE ADITIVO com a empresa **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.370/0001-97.

Itapororoca, 02 de agosto de 2022

É o parecer.

FELIPE R. MENDONCA DOS SANTOS Procurador Geral do Município

OAB/PB 45.781